



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 747A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 747A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 053, de 16 de maio de 2022.

“Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados:

Coordenadora: Suzi Aparecida da Silva Avanço – CPF: 083.596.598-85

Suplente: Ramon Souza dos Santos Campos – CPF: 095.642.568-55

Suplente: Ricardo Pensado Nishida – CPF: 317.733.848-56

Membros:

Marcelo Soares de Souza Santos – CPF: 333.861.478-01

Marco Antonio Lima – CPF: 067.399.268-32

Alessandro Dourado Luca – CPF: 095.545.678-98

Eduardo Roberto Ferreira – CPF: 111.435.408-24

João Sergio dos Santos – CPF: 067.515.248-89

Alan Carlos Paiva – CPF: 095.590.178-29

Decio Diosti – CPF: 118.819.838-25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 747A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Artigo 2º - As atividades dos Setores Técnico e Operativo serão desenvolvidas pelos Servidores Municipais devidamente designados quando necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 032, de 24 de Abril de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coroados/SP., 16 de Maio de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

Assessor Jurídico